



PROJETO DE LEI Nº 9.519/2023

Denomina artéria no Empreendimento Neusa Garcia, bairro Luiz Gonzaga, como Avenida Flora do Brasil e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Flora do Brasil, a antiga Avenida Projetada 01, localizada no lado ímpar do Empreendimento Neusa Garcia, bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade de Caruaru-PE, iniciando na lateral do Lote Único da Quadra 01, passando pela lateral do Lote Único da Quadra 02, do Lote Único da Quadra 03, do Lote Único da Quadra 04, do Lote Único da Quadra 05, do Lote Único da Quadra 06, do Lote Único da Quadra 07, do Lote Único da Quadra 08, do Lote Único da Quadra 09, do Lote Único da Quadra 10, do Lote Único da Quadra 11, do Lote Único da Quadra 12, passando em toda a sua extensão ao longo da Área Verde 07, da Área Verde 06, da Área Verde 05, da Área Verde 04, da Área Verde 03, da Área Verde 02, e terminando em toda sua extensão ao longo da Área Verde 01.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afiação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 12 de maio de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Bruno Lambreta